

RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2023

Dispõe sobre alterações na Resolução COMASC nº 015/2020 que regulamenta os critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Cariacica/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Artigo 9º e §1º – da Resolução COMASC nº 15/2020;

Art. 2º - O artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação: O benefício natalidade no município de Cariacica ocorrerá na forma de pecúnia;

Art. 3º - O §1º passa a vigorar com a seguinte redação: O benefício concedido por meio de pecúnia será no valor de 1/3 do salário mínimo vigente.

Art. 4º - A concessão de benefício por pecúnia será concedido a partir do fim do estoque disponível de kit natalidade.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 maio de 2023.



Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

6. **Após a escolha das vagas e assinatura do contrato**, o candidato deverá providenciar no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.

7. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa da Rede de Ensino/CGPE, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 11.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 007/2022.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPB – Língua Portuguesa	24/08/2023	09:00	231º a 270º

Cariacica- ES, 18 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2023**

Dispõe sobre alterações na Resolução COMASC nº 015/2020 que regulamenta os critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Cariacica/ES. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Artigo 9º e §1º- da Resolução COMASC nº 15/2020;

Art. 2º - O artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação: O benefício natalidade no município de Cariacica ocorrerá na forma de pecúnia;

Art. 3º - O §1º passa a vigorar com a seguinte redação: O benefício concedido por meio de pecúnia será no valor de 1/3 do salário mínimo vigente.

Art. 4º - A concessão de benefício por pecúnia será concedido a partir do fim do estoque disponível de kit natalidade.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2023**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down – Cariacica Down, do Termo de Fomento 018/2022, processo Nº2022 VKF48, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 018/2022, constante do processo nº2022 VKF48, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados na área de Assistência Social, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja despesa será destinada a contratação de um educador social, compra de materiais de consumo para as oficinas e pagamento das contas da instituição. O Valor do Fomento foi de R\$ 24.930,51 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), a valor executado durante o projeto foi de R\$ 24.755,32 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Período da execução do objeto: junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 agosto de 2023.